

recebido no final da tarde para reunião da UEMAT no dia seguinte e isso o impossibilitaria de participar. Solicitou a presença de todos à recepção do Ministro do Interior. Agradeceu a presença em especial ao Vereador de Maringá, imprensa Secretários Municipais e demais presentes, dando por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada e se for achada conforme irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.



 Martelli

Sita da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, em 1989.

Nos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e nove, no horário vigesimal, a sala das sessões da Câmara Municipal de Sinop, reuniu-se os senhores Vereadores para a realização da vigésima segunda, sessão ordinária do corrente período legislativo. Estando ausentes os Vereadores Dalton Benoni Martini, Waldemar Brundão e Jútorino Dalla Libera, abriu os trabalhos o Vice Presidente da Casa, convidando o segundo secretário, para auxiliá-lo nos trabalhos da mesa. Foi lida e aprovada a ata anterior, foi apresentada a pauta do dia e correspondências recebidas e expedidas pela Casa no decorrer da semana. Em virtude da ausência do autor a discussão do Projeto

de lei número oito, ficou suspenso para uma próxima sessão, sendo apresentado a seguir o Projeto de Lei número dez, autoria de João Bumlade Saúpais, este requerendo sua retirada. De feito também o requerimento número vinte e oito que solicitou a retirada da pauta e aquecimento do Projeto de Lei número onze, autoria de Dalton Moutini e Jorgé Abreu. Deliberado a seguir o voto Projeto de Lei número dois, autoria de João Bumlade Saúpais contando com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação. Em discussões, Honório Slaviero entendeu que a matéria era inconstitucional por ferir o artigo cento e cinquenta da Constituição. Osmai Martinelli achou importante a matéria e caso fosse inconstitucional que o Executivo tomasse outra medida para levar adiante a intenção. Logo após os membros da Comissão pronunciaram-se esclarecendo que se tratava de um ante projeto e o objetivo não era fazer distinção, entendendo legal a matéria. Foi solicitado pelos Levedores João Medeiros e Jorgé Abreu o posicionamento do Assessor Jurídico o qual disse entender que de uma forma ou de outra o tratamento era desigual, portanto inconstitucional e como o projeto tratava de isenções, diminuição de receita, era da competência do Executivo e não da Casa. Com isso, após ter sido esclarecido que se tratava de ante proje-

to de lei e que caberia sim ao Executivo encaminhar o projeto a Casa verificando sobre a matéria o Parecer foi aprovado como o ante projeto de lei, manifestou-se contrário apenas o Vereador Honório Slaviero. Em discussão a seguir a Indicação número setenta e nove, autoria de João Budrade e Amparo, o qual a justificou. Honório Slaviero e Osman Martinelli deixaram de público seu apoio. José Pedro Berafini, entendeu que a Prefeitura não tinha condições momentâneas de fazer a vigilância geral em Sinop, porém entendeu a necessidade principalmente de guardas de trânsito, sendo estendida com o passar do tempo o trabalho de segurança noturno. João Medeiros achou importante que discutessem a conveniência de ter mais uma Policia, discorrendo sobre as polícias, militar e civil que operavam com deficiência, perguntando-se se não seria mais conveniente o aumento do contingente municipal e a manutenção das duas polícias, ou quem sabe com contribuição da Prefeitura das mesmas as invés da ciação da guarda. Nada mais havendo a tratar obteve a indicação a aprovação unânime. Fado um breve intervalo os trabalhos tiveram prosseguimento com a discussão da indicação número setenta, autoria do Vereador Jonas Henrique de Lima. Jorge Líbano disse

entender as dificuldades do Executivo, achau
do difícil o atendimento da proposição
poém mais forçar contrário. Jocão Medeiros
achou óptima a indicação enten-
dendo que a Prefeitura deveria providen-
ciar e fornecer o gredie para que a
população pudesse fazer as calçadas.
José Pedro Zerafini esclareceu que as
prioridades eram muitas, dizendo ao
Deputado Jocão Medeiros o porque do
não conhecimento do mesmo quanto
a situação e não execução dos prei-
des. A discussão continuou em torno
do Projeto Produb, gredie, trabalho do
Executivo e providências que estavam
sendo tomadas por ele a respeito. Na-
da verificando-se em contrário obteve
em sua votação a aprovação unânime
a indicação supra, o mesmo ocorrendo
com a indicação número cintenta e um,
autoria de Honório Slaviero. Nto contí-
nuo o Senhor Presidente convidou o Senhor
mauri Rodrigues de Lima - Secretário mu-
nicipal da Fazenda, para fazer uso da
tribuna e discorrer sobre a situação fi-
nanceira da Prefeitura municipal de
Sinos e qual o feg. O pronunciamento
do mesmo com as interpelações dos
Deputados teve uma duração de duas
horas e meia, sendo a sessão prorroga-
da, com o consentimento dos Edis e
cesta nos anais da Casa, na integra
os pronunciamentos. Ja esgotado e provo-
gado o tempo da sessão e nada mais

havendo a tratar o senhor Presidente
deu por encerrada a sessão, sendo a
presente ata lida e se foi achada
conforme já assinada pelo presidente
e primeiro secretário. *W. Mautinelli*

Sexta da trigésima terceira Sessão Ordí-
naria da Câmara Municipal de Sinop - realizadas em 1.989.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto
de mil novecentos e oitenta e nove,
no horário regimental, a sala das ses-
sões da Câmara Municipal de Sinop,
reuniram-se os senhores Vereadores pa-
ra a realização da sessão prevista.
Ausente apenas o Vereador Waldemar
Brandão, havendo portanto quórum le-
gal, o senhor Presidente deu por aberto
os trabalhos sendo lida e aprovada
a ata anterior. A convite do senhor Pre-
sidente, assumiu a primeira secretaria
o Vereador Osmar Mautinelli o qual
apresentou as correspondências recebidas
e expedidas diversas. Daquela sequência
aos trabalhos o senhor Presidente deu
ciência aos presentes da pauta do dia
comunicando que por motivo de saúde
o Presidente do Sindicato dos Madeirei-
ros, não se fazia presente o qual fa-
ria uso da tribuna em uma proxi-
ma sessão. Apresentado em ato contí-
nuo Emeida e Parecer ao Projeto de Lei